Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

Nº 4

Boletim Trimestral

Fundos Europeus Estruturais e de Investimento na RAM

4º Trimestre 2017

Nota de Abertura

Nos termos da Resolução n.º 521/2015, de 6 de julho, constitui atribuição do IDR, IP-RAM, assegurar uma correta articulação na aplicação de todos os Programas ou fundos em vigor na RAM, identificando situações de risco e propondo medidas corretivas, quando necessário, sendo necessário, para o efeito, proceder à compilação e reporte da execução de todos esses Programas ou fundos, por forma a aferir o seu efetivo grau de realização.

Nessa sequência, iniciou-se o tratamento da informação sobre a aplicação dos fundos comunitários na Região Autónoma da Madeira e a sua divulgação através do Boletim Trimestral de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento na Região Autónoma da Madeira (RAM). Procede-se, assim, nesta data, à divulgação do seu n.º 4, encontrando-se a publicação disponível no portal de Internet do IDR, IP-RAM, no endereço http://www.idr.madeira.gov.pt/,para efeitos de consulta e análise pública, em geral, e poderá ser subscrita através de assinatura *on-line*.

A informação reportada neste Boletim refere-se à aprovação de candidaturas e à execução financeira e física dos programas regionais e outros Programas com aplicação na RAM, e ainda outras fontes de financiamento a que a Região tem acesso, nomeadamente o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e o Fundo Social Europeu (FSE), através do Programa regional "Madeira 14-20", o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), através do Programa regional designado "PRODERAM 2020", e o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), designado "MAR 2020", um Programa nacional a que a Região tem acesso através de contrato de delegação de competências. Inclui ainda informação sobre o Fundo de Coesão, através do Programa Operacional da Sustentabilidade e Utilização Eficiente de Recursos, "SEUR", que é também um Programa nacional, operacionalizado na Região através de contrato de delegação de competências, e sobre o Programa de Cooperação Transnacional Madeira-Açores-Canárias (MAC 2014-2020), em que o IDR, IP-RAM, é o Interlocutor Regional.

Emília Alves
Presidente do Conselho Diretivo
Instituto Regional de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

Resumo do Ponto de Situação dos Fundos Comunitários na RAM - 2014-2020 em 31.12.2017

unidade: Milhões de euros

Programas	Fundo	Programação Financeira 2014-2020 (PR)	Aprovações (AP)		Despesa validada (VAL)	Pagamentos (PAG)	Indicadores financeiros		
							Taxa de compromisso	Taxa de execução	Taxa de pagamentos
		Fundo	Nº	Fundo	Fundo	Fundo	(AP/PR)	(VAL/PR)	(PAG/PR)
PO Madeira 14-20	FEDER / FSE	401,226	2.070	274,108	107,340	128,283	68%	27%	32%
	FEDER	274,338	1.974	175,511	72,328	76,306	64%	26%	28%
	FSE **	126,888	96	98,597	35,012	51,977	78%	28%	41%
PO ISE - IEJ	FSE / IEJ **	15,399	2	12,000	2,479	3,119	78%	16%	20%
PO SEUR	FC *	295,500	44	172,402	55,990	44,236	58%	19%	15%
PCT MAC 2014-2020	FEDER	11,622	45	5,935	0,050	0,082	51%	0%	1%
MAR 2020	FEAMP	28,264	141	8,444	4,983	4,983	30%	18%	18%
PRODERAM 2020	FEADER	179,449	687	98,948	33,090	32,576	55%	18%	18%
Total		**931,460**	**2.989**	**571,838**	**203,931**	**213,278**	**61%**	**22%**	**23%**

* Inclui reforço da dotação indicativa, no valor de 30,5 milhões de euros, na sequência dos incêndios que fustigaram a RAM em agosto de 2016

** Reprogramação do Programa Madeira 14-20, constante da Decisão da Comissão C (2017) 8690, de 11/12/2017, com reafectação de 2.121.658 euros FSE à Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) do POISE

A performance dos Fundos Comunitários na RAM, apresenta-se em linha com a média do PT2020, sendo de destacar o Madeira 14-20, com 9 p.p. superior no que se refere à taxa de compromisso (68%) e relativamente à taxa de execução 6 p.p. superior (27%).

Taxas de Compromisso do PT2020*

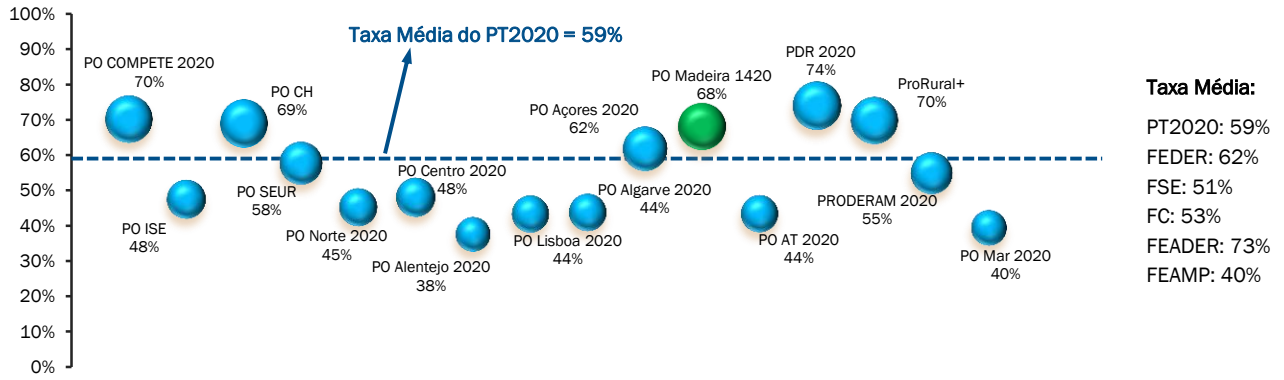

Taxas de Execução Financeira do PT2020*

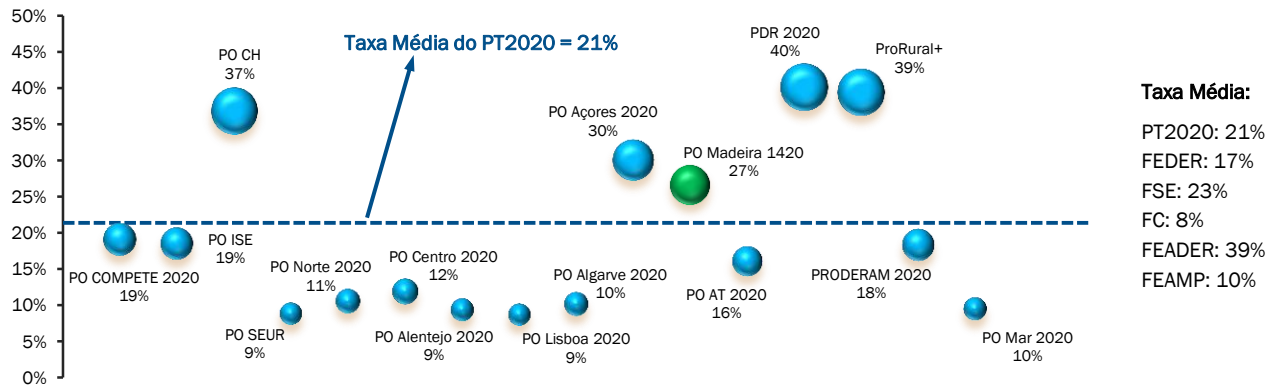

*Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia Nº 11, da AD&C, com informação reportada a 31.12.2017

Em 11/12/2017, através da Decisão da Comissão C (2017) 8690, o Programa vê a sua dotação reduzida em 2,1 milhões de euros FSE, com a reafectação correspondente à Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) do POISE.

O Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira, para o período 2014-2020 - Madeira 14-20, foi aprovado pela Decisão da Comissão Europeia C (2014) 10193 final, de 18 de dezembro, tendo sido estabelecido em linha com as prioridades da Estratégia Europa 2020 e do Plano Nacional de Reformas e tendo por base o Documento de Orientação Estratégica - Compromisso Madeira@2020.

A dotação financeira total foi fixada em 403,3 milhões de euros, comparticipada pelo FEDER (274 milhões de euros, dos quais 58,2 milhões de euros FEDER-RUP - dotação adicional para as regiões ultraperiféricas) e pelo FSE (129 milhões de euros), o que permitia assegurar um financiamento total de 475 milhões de euros, no período de programação 2014-2020.

Programação Financeira Fundo
(Milhões de Euros)

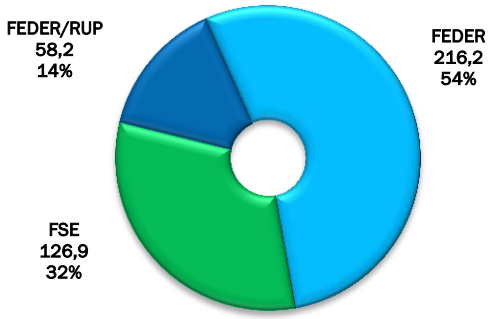

A relevância da mobilização de recursos de financiamento com origem nos FEEI para a Região e a necessidade de responder a constrangimentos que ainda persistem e a afastam das metas formuladas pela Estratégia Europa 2020, fundamentaram a seleção dos Objetivos Temáticos e das Prioridades de Investimento, no âmbito da programação financeira do FEDER e do FSE, expressando a predominância do PO Madeira 14-20 nos seguintes domínios temáticos:

- Competitividade e Inovação - com o objetivo de melhorar a capacidade competitiva e inovadora das empresas regionais e o seu posicionamento nas cadeias de valor internacionais;
- Desenvolvimento do Potencial Humano - com o objetivo de atenuar o défice de qualificações da população ativa e aproximar a Região das metas da Estratégia Europa 2020;
- Promoção do Emprego e da Inclusão Social - com o objetivo de atender às necessidades de dinamizar o mercado de emprego e combater a pobreza e a exclusão social.

Neste 4.º Trimestre de 2017, face ao acumulado até ao trimestre anterior, destacam-se os seguintes números:

- +342 Candidaturas aprovadas (aumento de 20%)
  - +8 Candidaturas FSE (aumento de 9%)
  - +334 Candidaturas FEDER (aumento de 20%)
- + 24,3 M€ de Fundo Comunitário aprovado (aumento de 10%)
  - +6,7 M€ de FSE aprovado (aumento de 7%)
  - + 17,6 M € de FEDER aprovado (aumento de 11%)
- +19,4 M€ de Fundo Comunitário executado (aumento de 22%)
  - +9,0 M€ de FSE Executado (aumento de 35%)
  - +10,4 M€ de FEDER Executado (aumento de 17%)
- Taxa de compromisso global de 62% para 68%
- Taxa de execução global de 22% para 27%
- Taxa de pagamentos global de 28% para 32%

Montantes Programados/Aprovados/Executados/Pagos por Eixo Prioritário
(Milhões de Euros)

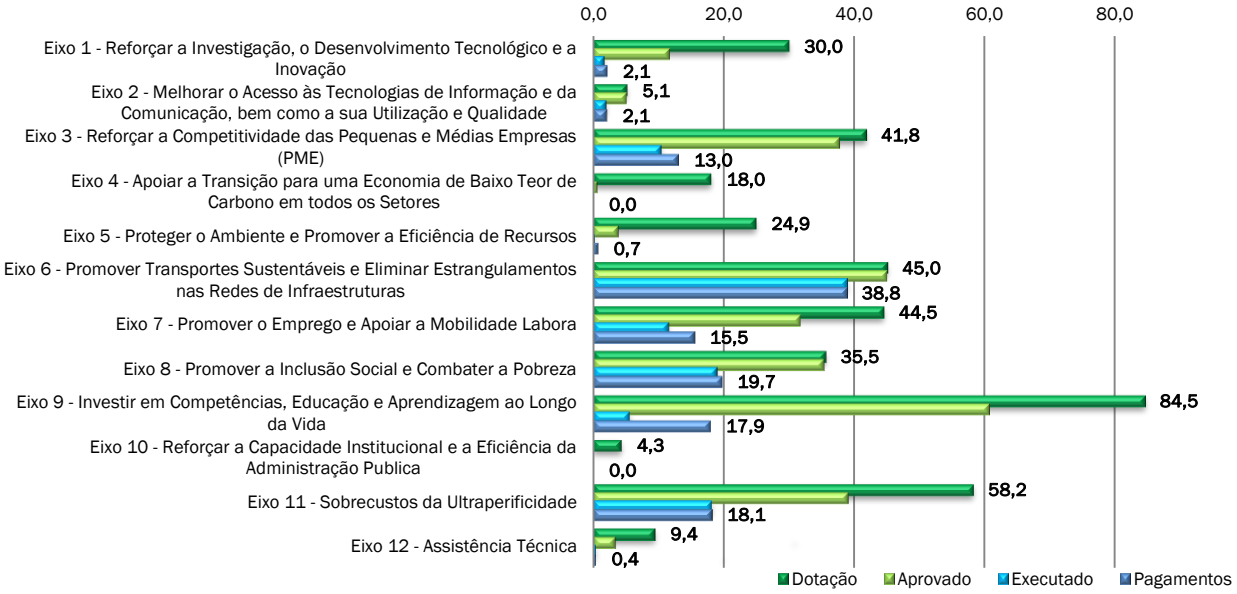

No quadro do PO Madeira 14-20, até 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas 2.070 operações (1.974 apoiadas pelo FEDER e 96 pelo FSE), que totalizam 322,5 milhões de euros de despesa pública e uma comparticipação dos FEEI de 274,1 milhões de euros, representando 68% do total programado para o período 2014-20 no PO (401,2 milhões de euros). Do total da despesa pública aprovada, 206,5 milhões de euros dizem respeito a operações apoiadas pelo FEDER, dos quais 46 milhões de euros relativos aos sobrecustos da ultraperificidade e 116,0 milhões de euros relativos a operações apoiadas pelo FSE.

Relativamente à execução da despesa pública, atingiu-se os 126,3 milhões de euros, (85,1 milhões de euros da componente FEDER e 41,2 milhões de euros da componente FSE) a que corresponde 107,3 milhões de euros de comparticipação dos FEEI, sendo 72,3 milhões de euros FEDER e 35,0 milhões de euros FSE, representando, globalmente, 27% do total dos Fundos programados para o Madeira 14-20. Refira-se ainda que, foram pagos 128,3 milhões de euros aos beneficiários, sendo 76,3 milhões de euros relativos ao FEDER e 52,0 milhões de euros relativos a operações apoiadas pelo FSE.

O nível de *performance* das Aprovações tem vindo a crescer nos últimos trimestres, embora o ritmo de execução não tenha acompanhado a dinâmica das Aprovações, quer na componente FEDER quer na componente FSE, componente esta em que se perspetiva um rápido esgotamento da dotação global do período de programação do PO.

Evolução da Taxa de Aprovação/Execução/Pagamento Madeira 14-20

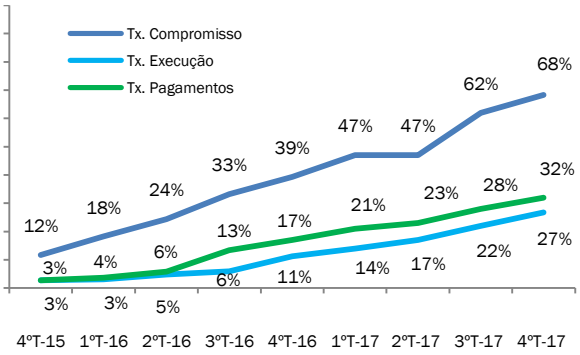

Evolução da Taxa de Aprovação/Execução/Pagamento FSE (Madeira 14-20)

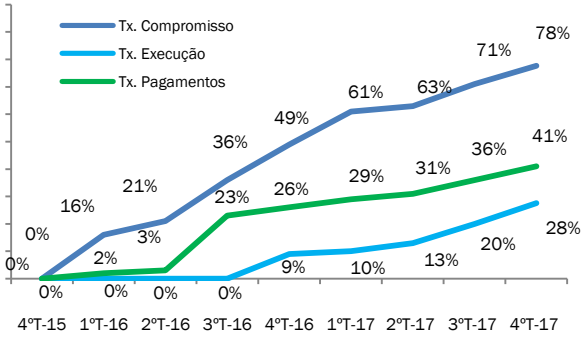

Evolução da Taxa de Aprovação/Execução/Pagamento FEDER (Madeira 14-20)

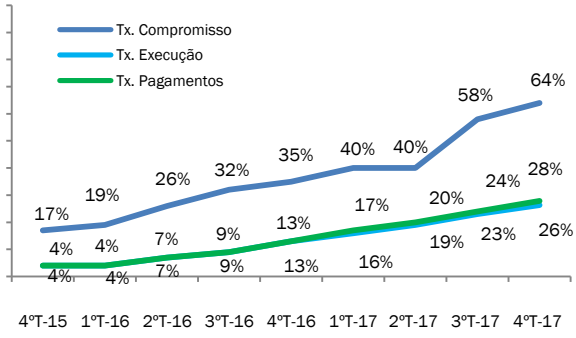

O PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos - POSEUR (Decisão da CE C(2014)10110, de 16 de dezembro de 2014) é um Programa Nacional Temático dedicado ao Ambiente financiado pelo Fundo de Coesão e que pretende contribuir para a afirmação da Estratégia Europa 2020, especialmente na prioridade de crescimento sustentável, apoiando intervenções de resposta aos desafios de transição para uma economia de baixo carbono, assente numa utilização mais eficiente de recursos, e na promoção de maior resiliência face aos riscos climáticos e às catástrofes.

Programação Financeira Fundo (Milhões de Euros)

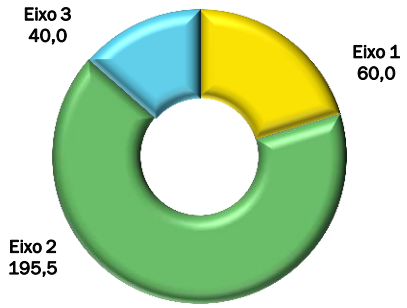

Montantes Fundo de Coesão por Eixo Prioritário
(Milhões de Euros)

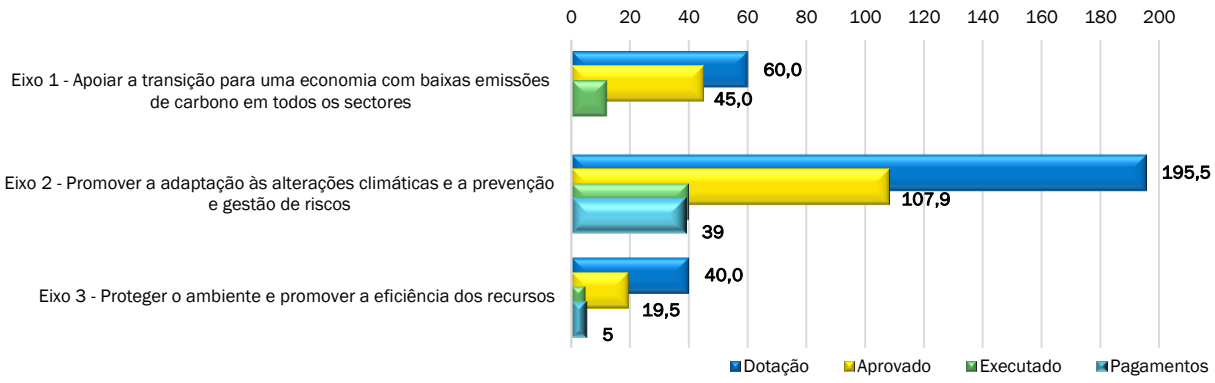

As intervenções previstas para a RAM integram os seguintes objetivos temáticos: OT 4 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores; OT 5 - Promover a adaptação às alterações climáticas e da prevenção e gestão de riscos; OT 6 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos. A dotação total do Fundo de Coesão atribuída à RAM é de 295,5 milhões de euros, após o reforço de 30,5 milhões de euros, na decorrência dos incêndios que fustigaram a Região em 2016.

Evolução da Taxa de Aprovação/Execução/Pagamento

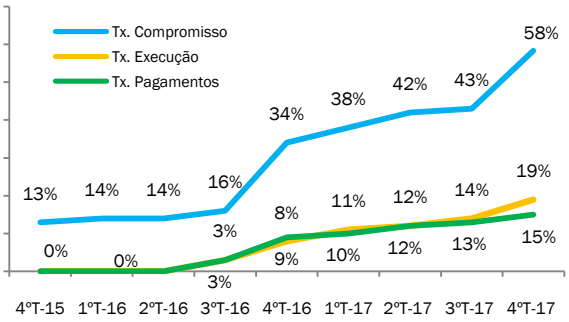

Até 31 de dezembro de 2017 estavam comprometidos 58% da dotação do Programa (295,5 milhões de euros), com 44 operações aprovadas que totalizavam 216,3 milhões de euros de despesa pública e uma comparticipação do Fundo de Coesão de 172,4 milhões de euros. Relativamente à execução, registam-se 64,3 milhões de euros de despesa pública e 56,0 milhões de euros de Fundo, correspondendo a 19% do total programado. Foram ainda efetuados pagamentos no montante global de 44,2 milhões de euros (15% do total programado).

Quanto à dinâmica do PO, a taxa de compromisso mantém-se nos 75% no Eixo 1 (1 operação aprovada) e é de 55% no Eixo 2 (33 operações aprovadas). O Eixo 3 (Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos), com 10 operações aprovadas, é o que se encontra com menor dinâmica, com uma taxa de compromisso, à data, de 49%.

Regista-se assim, que o ritmo da execução das operações da RAM aprovadas no âmbito do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, e bem assim como dos pagamentos, não tem acompanhado a dinâmica das aprovações.

MAC 2014-2020
Cooperação Territorial

O Programa de Cooperação Territorial Madeira - Açores - Canárias, para o período de programação 2014-2020, tem em vista responder aos mais importantes desafios transfronteiriços associados à implementação da Estratégia Europa 2020 nas regiões fronteiriças dos 3 arquipélagos e à implementação da Estratégia Marítima para o Atlântico.

O Programa, enquadrado no Objetivo Comunitário da Cooperação Territorial Europeia, é cofinanciado pelo FEDER e foi aprovado pela Decisão da Comissão Europeia C (2015) 3850, de 3 de junho de 2015. O apoio da UE é no montante de 11,6 milhões de euros, complementados por mais de 2,1 milhões de euros de cofinanciamento proveniente de fontes nacionais. O volume total do Programa é superior a 13,7 milhões de euros.

Programação Financeira Fundo
(Milhões de Euros)

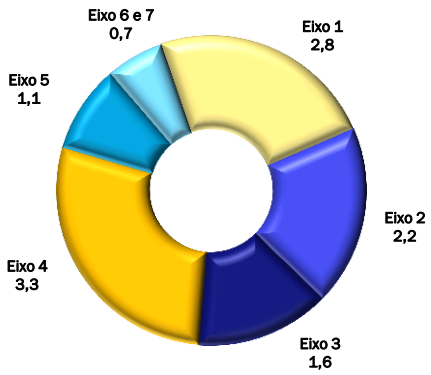

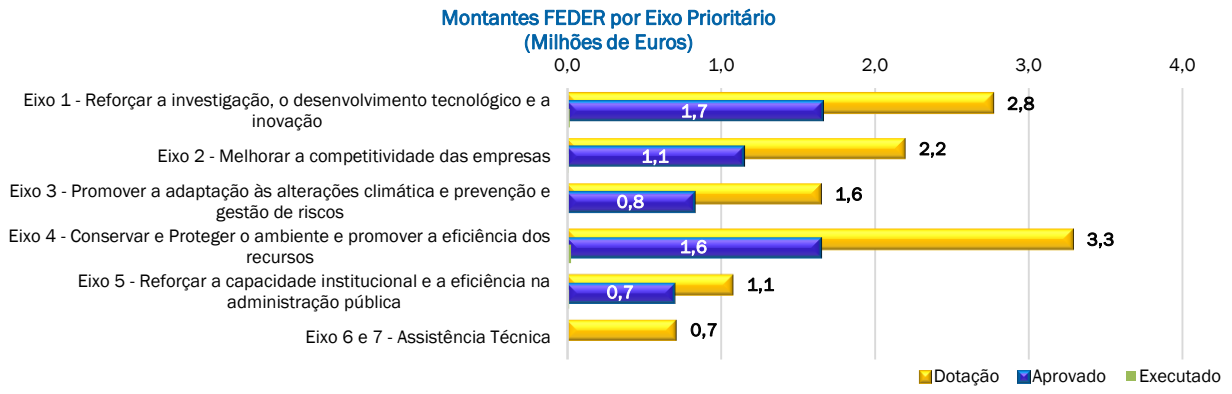

Até 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas 45 operações, que totalizam um montante de 7,0 milhões de euros de despesa pública, com uma comparticipação FEDER de 5,9 milhões de euros, representando 51% do Fundo programado para o período total do Programa.

A execução do Programa à data é de 49,739 mil euros Fundo, e os pagamentos registam 82,296 mil euros, representando 0,4% e 0,7%, respetivamente do montante Fundo programado.

A taxa de compromisso é de 60% no Eixo 1 (Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação), o qual regista já 13 operações aprovadas. O Eixo 2 (Melhorar a competitividade das empresas) apresenta uma taxa de compromisso de 52%, com 10 operações aprovadas, seguindo-se os Eixos 3 e 4, com uma taxa de compromisso acumulada, à data, de 50%, com 6 e 9 operações aprovadas, respetivamente. Por úlltimo, com 7, operações aprovadas, o Eixo 5, com uma taxa de compromisso de 65%.

O Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira para o período 2014-2020 - PRODERAM 2020, aprovado através da Decisão de Execução da Comissão Europeia C (2015) 853 final de 13 de fevereiro, é financiado pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER). O Programa assenta numa estratégia de desenvolvimento rural que tem por objetivo aumentar os níveis de sustentabilidade agrícola e rural, nomeadamente através do aumento da competitividade das produções locais tradicionais e do reforço da melhoria do ambiente e da paisagem, num quadro agrícola multifuncional e num espaço rural de qualidade e capacitado para promover e sustentar o desenvolvimento económico e social das zonas rurais. A contribuição máxima do FEADER é de 179,4 milhões de euros.

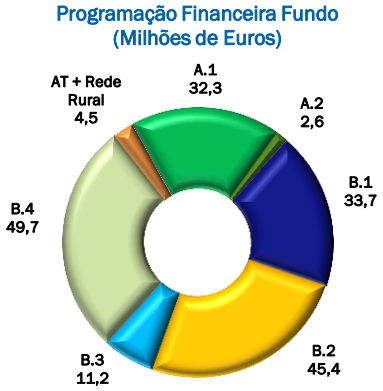

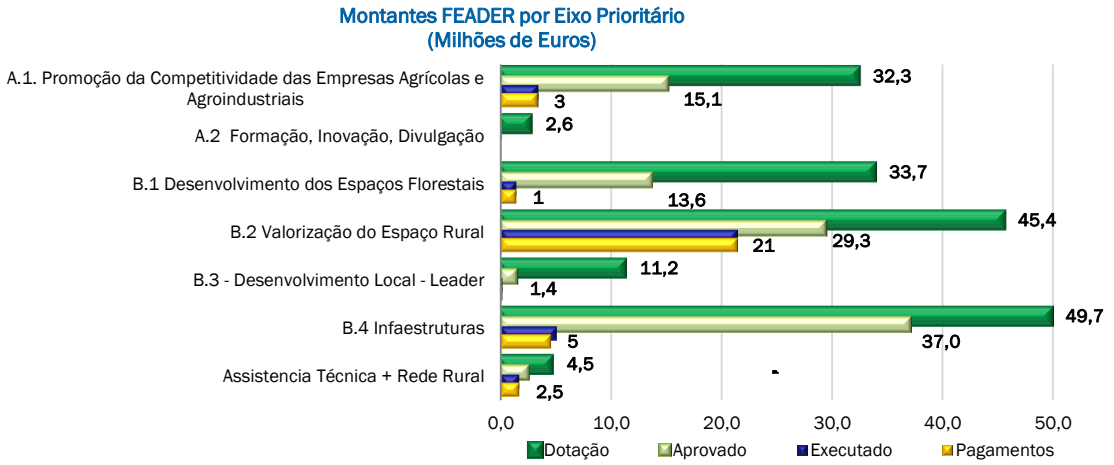

Até 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas 687 operações (não contabilizando individualizadamente os apoios diretos ao produtor, que ascendem já a 34.439 operações, integradas em candidaturas anuais), que totalizam 113,0 milhões de euros de despesa pública e uma comparticipação do FEADER de 98,9 milhões de euros, correspondendo a uma taxa de compromisso total de 55%.

Evolução da Taxa de Aprovação/Execução/Pagamento

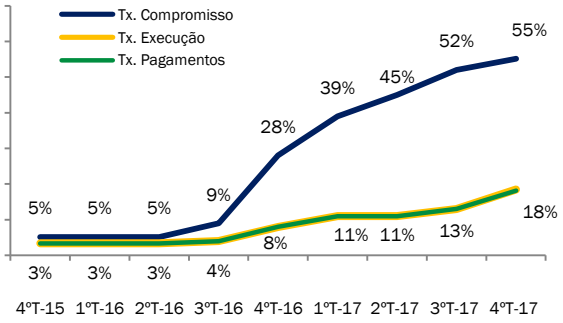

Em termos de dinâmica de aprovações, a área A.1. (Promoção da competitividade das Empresas Agrícolas e Agroindustriais) apresenta 497 operações aprovadas (taxa de compromisso de 47%), mantendo-se a área B.4 (Infraestruturas), com 61 operações aprovadas, a que regista a melhor taxa de compromisso (74%), seguida da Área B.2 (Valorização do Espaço Rural), com uma taxa de compromisso de 65%. Segue-se a Assistência Técnica + Rede Rural e a Área B.1 (Desenvolvimento dos Espaços Florestais), com taxa de compromisso de 55% e 40%, respetivamente.

Relativamente à execução, foram atingidos os 35,0 milhões de euros de despesa pública executada, a que corresponde 32,3 milhões de euros de Fundo, representando 18% do total FEADER programado para o período de programação. Foram ainda efetuados pagamentos que ascenderam ao montante de 32,6 milhões de euros FEADER (18% do total programado).

O ritmo de execução e dos pagamentos, também neste programa, não tem acompanhado a dinâmica das aprovações.

O Programa Operacional Temático MAR 2020 enquadra o apoio do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) enquanto instrumento essencial à implementação da Política Comum das Pescas, das medidas pertinentes relativas ao direito do mar, do desenvolvimento sustentável das zonas de pesca e de aquicultura, bem como da Política Marítima Integrada (PMI)

São Prioridades Estratégicas: Promover a competitividade com base na inovação e no conhecimento; Assegurar a sustentabilidade económica social e ambiental do sector da pesca e da aquicultura, contribuir para o bom estado ambiental do meio marinho e promover a Política Marítima Integrada; Contribuir para o desenvolvimento das zonas costeiras, aumentar o emprego e a coesão territorial bem como aumentar a capacidade e qualificação dos profissionais do sector.

A dotação FEAMP para a RAM, no âmbito do MAR 2020, é de 28,3 milhões de euros, no horizonte 2014-2020, sendo 14,5 milhões de euros relativos à compensação de sobrecustos, fruto do estatuto de região ultraperiférica (antigo POSEI), cabendo às medidas de apoio às pescas e aquicultura 11,34 milhões de euros.

Programação Financeira Fundo
(Milhões de Euros)

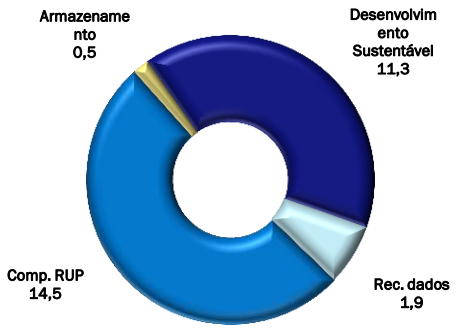

Montantes FEAMP por Eixo Prioritário
(Milhões de Euros)

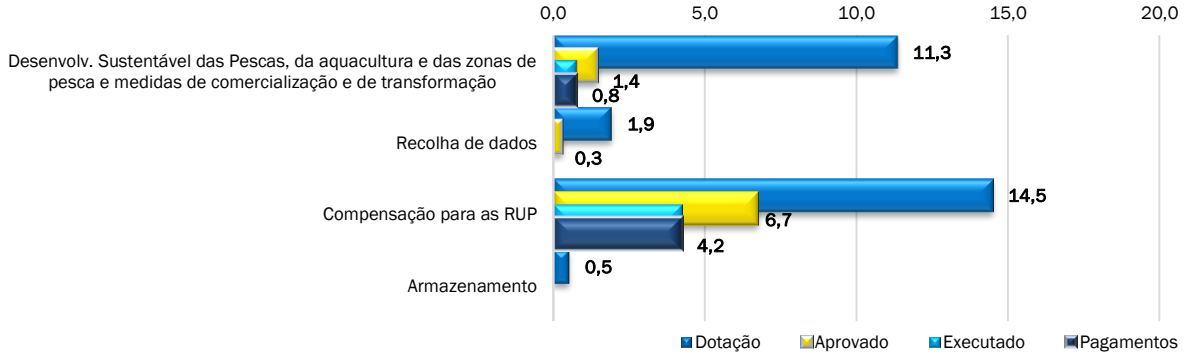

Até 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas 141 operações, que totalizam um montante de 9,0 milhões de euros de despesa pública, a que corresponde uma comparticipação do FEAMP de 8,4 milhões de euros, representando 30% do total do Fundo programado para o período total do programa.

Relativamente à execução, até à data foram atingidos os 5,2 milhões de euros de despesa pública e 5,0 milhões de fundo executado, o que corresponde a 18% do Fundo programado para o período. Foram efetuados pagamentos que correspondem a igual montante do Fundo executado (5,0 milhões de euros).

Evolução da Taxa de Aprovação/Execução/Pagamento

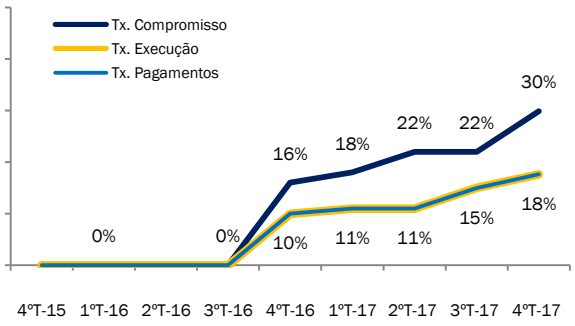

O Programa Operacional Temático Inclusão Social e Emprego (PO ISE) visa o reforço da integração das pessoas em risco de pobreza e o combate à exclusão social, assegurando a dinamização de medidas inovadoras de intervenção social e os apoios diretos aos grupos populacionais mais desfavorecidos, as políticas ativas de emprego e outros instrumentos de salvaguarda da coesão social, a prosseguir através dos seus Objetivos Temáticos.

O PO enquadra os apoios destinados à resposta ao elevado nível de desemprego jovem através da Iniciativa Emprego Jovem, sendo destinados à RAM 11,2 milhões de Euros.

Evolução da Taxa de Aprovação/Execução/Pagamento

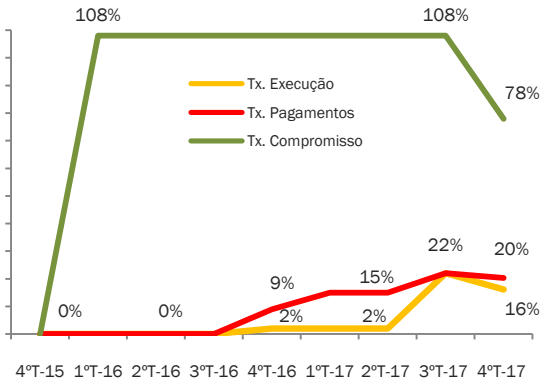

Atendendo a que foi prolongado o período de programação desta iniciativa para 2020, foi aprovado, através da decisão da Comissão Europeia C(2017) 8690, de 11/12/2017, um reforço desta iniciativa de 4,2 milhões de euros FSE, tendo o Programa Madeira 14-20 disponibilizado 2,1 milhões de euros FSE.

Montantes Fundo Iniciativa Emprego Jovem
(Milhões de Euros)

Até 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas 2 operações no âmbito da Iniciativa Emprego Jovem - RAM (PO ISE), que totalizam um montante de 13 milhões de euros de despesa pública, a que corresponde uma comparticipação do FSE de 12 milhões de euros, representando 78% do total do Fundo programado para o período total do programa, na RAM.

Relativamente à execução, não se registaram progressos relativamente ao trimestre anterior. Até à data foram atingidos os 2,7 milhões de euros de despesa pública e 2,5 milhões de euros de fundo executados, o que corresponde a uma taxa de execução de 16% do Fundo programado.

No âmbito deste programa foram já efetuados pagamentos no montante de 3,1 milhões de euros, o que corresponde a 20% do programado.

De salientar o recuo das taxas, ocorrido neste trimestre, que se justifica face ao reforço da dotação ocorrido.

FICHA TÉCNICA

Título: Boletim Trimestral Nº4 - 4º Trimestre 2017
Fundos Europeus Estruturais e de Investimento na RAM

Edição: Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM
Travessa do Cabido, nº 16
9000-715 Funchal
Tel.: (+351) 291 214 000 / Fax: (+351) 291 214 001

Data de Edição: fevereiro de 2018

Informação disponível em **http://www.idr.madeira.gov.pt/**

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

PORTUGAL 2020

UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus Estruturais e de Investimento